



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 285/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 17:32
Legislativo - IND 95/2020

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 14 / 09 / 20

DATA: 14/09/2020

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

AUTORIA: PAULINHO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO.

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de um redutor de velocidade no bairro Vila Unida.

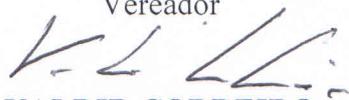
Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal para viabilizar a construção de um redutor de velocidade no bairro Vila Unida, em frente ao pavilhão comunitário.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a via mencionada é bastante movimentada, pois, além de ser próxima ao pavilhão comunitário do bairro o qual é frequentemente utilizado para realização de eventos, possui em suas proximidades uma ATI (Academia da Terceira Idade) a qual atrai diversos munícipes diariamente que utilizam o espaço para desempenhar suas atividades físicas, portanto, considerando a alta velocidade que os veículos trafegam pela via e a necessidade de garantir proteção as pessoas, indicam que seja construído um redutor de velocidade no local. Importante ressaltar que esse é também um pedido dos moradores locais.


PAULINHO ZAQUETTE

Vereador


VALDIR CORDEIRO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 14 09 2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por
Unanimidade